

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 10870**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA PARA ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS NAS ENFERMARIAS CLÍNICA E CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 27.229.900/0007-57
	ENDEREÇO: Av. Segunda Avenida, Qd. 01-B, Lt. 048E, Sl. 109, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.934-605.
	REPRESENTANTE LEGAL: Hilton Rinaldo Salles Piccelli
	CPF: 431.481.581-72
	CRM/GO: 7546

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na autorização assinada pelo Superintendente Administrativo Financeiro e pelo Presidente da sede; no Formulário de Prorrogação assinado pelo Superintendente Geral da unidade, pelo Fiscal do Contrato e pela Diretora Administrativa Financeira da unidade; no Memorando nº 352/2020 – HMAP/DT; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em clínica médica para acompanhamento e atendimento de urgência e emergência aos pacientes internados nas enfermarias clínica e cirúrgicas do hospital municipal de aparecida de goiânia – hmap, de forma ininterrupta, em regime de 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 02/10/2020 e termo final em 31/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

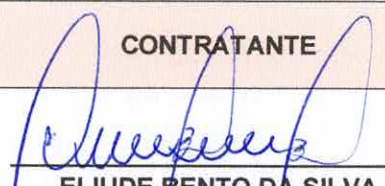

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 039/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 17 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA Hilton Rinaldo Salles Picelli